
***Federação das
Entidades
Assistenciais de
Campinas - FEAC***
***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2020
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Conselheiros
Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - FEAC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas", incluindo as disposições contidas na Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - "Entidades sem Finalidade de Lucros".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - FEAC

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras


Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 14 de abril de 2021



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5



Eduardo Dias Vendramini
Contador CRC 1SP220017/O-4

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

Balanco patrimonial
Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	2020	2019	Passivo e Patrimônio Social	Nota explicativa	2020	2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	406	1.338	Fornecedores		252	151
Aplicações financeiras	3	62.906	71.288	Salários e encargos sociais a pagar		540	297
Aluguéis a receber	5	2.743	4.647	Contrato de mútuo - Expansão IESC	8	9.120	9.120
Adiantamentos a entidades	16	2.044	893	Outras obrigações		208	308
Outras contas a receber	5	3.240	350				
						10.120	9.876
		71.339	78.516				
Não Circulante				Não Circulante			
Aplicações financeiras	3	16.543	21.345	Recursos de Terceiros		213	125
Impostos a compensar		39	42	Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	14	352	302
Depósitos judiciais		49	33	Contrato de mútuo - Expansão IESC	8	20.403	21.957
						20.968	22.384
Propriedades para investimento	5	117.310	122.071	Total do passivo		31.088	32.260
Imobilizado	6	1.689	1.184				
Intangível		100	72	Patrimônio líquido	11		
				Patrimônio social		189.003	175.415
		135.730	142.747	Superávit do exercício		(13.022)	13.588
				Total do patrimônio líquido		175.981	189.003
Total do ativo		207.069	221.263	Total do passivo e patrimônio líquido		207.069	221.263

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"**

Demonstração do Superávit (deficit)

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Receitas	Nota explicativa	2020	2019
Receitas da Fundação			
Aluguéis	4	15.661	38.537
Receitas financeiras		1.686	6.613
Receita da Vila Brandina		309	686
Outros		262	123
		<u>17.918</u>	<u>45.959</u>
Receitas da Comunidade			
Patrocínios e parcerias		377	700
Doações		1.174	31
Serviços voluntários		536	469
		<u>2.087</u>	<u>1.200</u>
Receitas Patrimoniais			
Indenizações sobre Bens Patrimoniais		865	1.758
IESC Participação Investimento	7		79
Venda de propriedades para investimentos	5	4.603	
		<u>5.468</u>	<u>1.837</u>
Benefícios Fiscais			
Cota patronal	9	1.368	1.622
PIS sobre Folha	9	53	45
Receita de Subvenção - SANASA		3	9
		<u>1.425</u>	<u>1.676</u>
Total das Receitas		<u>26.898</u>	<u>50.672</u>
Despesas			
Programa de assessoramento técnico, administrativo, financeiro em Assistência Social	12	(23.391)	(20.356)
Total de recursos empregados na gratuidade		<u>(23.391)</u>	<u>(20.356)</u>
Programas e ações próprias da Fundação FEAC			
Programas de Fomento à Melhoria da Educação		(4.847)	(5.717)
Prêmio FEAC de Jornalismo			(168)
Programa Cidadania Ativa		(43)	
Programa Mobilização para Autonomia		(534)	
Programa de Fortalecimento de Vínculos		(192)	
		<u>(5.616)</u>	<u>(5.885)</u>
Despesas Patrimoniais			
Despesas patrimoniais	13	(7.127)	(7.402)
Despesas administrativas		(958)	(891)
Custo da venda de propriedade para investimento		(1.577)	(114)
Cota patronal		(404)	(410)
PIS sobre Folha		(15)	(11)
Despesas financeiras	13	(833)	(2.015)
		<u>(10.914)</u>	<u>(10.842)</u>
Total das Despesas		<u>(39.921)</u>	<u>(37.084)</u>
Superávit (deficit) do Exercício		<u>(13.022)</u>	<u>13.588</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

Demonstração do Resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Superávit (deficit) do Exercício	(13.022)	13.588
Resultando abrange do exercício	<u>(13.022)</u>	<u>13.588</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Patrimônio social</u>	<u>Superávit acumulado operacional</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018		<u>162.539</u>	<u>12.871</u>	<u>175.415</u>
Superávit do exercício			13.588	13.588
Transferência para o patrimônio social	11	<u>12.871</u>	<u>(12.871)</u>	
Saldo em 31 de dezembro de 2019		<u>175.415</u>	<u>13.588</u>	<u>189.003</u>
Déficit do exercício			(13.022)	(13.022)
Transferência para o patrimônio social	11	<u>13.588</u>	<u>(13.588)</u>	
Saldo em de 31 de dezembro de 2020		<u>189.003</u>	<u>(13.022)</u>	<u>175.981</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"**

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota explicativa	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Superávit (déficit) do exercício		(13.022)	13.588
Ajustes de			
Depreciação	5,6	3.744	3.489
Baixa na alienação de imobilizado, inatngível e propriedade para investimento	6	1.304	114
Provisão para contingências	14	50	73
Juros sobre contrato de mútuo - Expansão IESC	8	806	2.015
Variações nos ativos e passivos			
Aluguéis a receber	4	1.904	(151)
Outras contas a receber		(2.891)	(196)
Adiantamentos a entidades		(1.151)	(893)
Impostos a compensar		3	(2)
Depósitos judiciais		(16)	(1)
Fornecedores		101	(53)
Salários e encargos sociais a pagar		243	(52)
Outras obrigações		(100)	(34)
Recursos de terceiros		88	125
Caixa gerado nas operações		<u>(8.937)</u>	<u>18.024</u>
Juros pagos sobre mútuo		<u>(806)</u>	<u>(2.015)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>(9.743)</u>	<u>16.009</u>
Fluxos de caixa nas atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	6	(166)	(64)
Aquisição de propriedade para investimento	5	(2.655)	(1.300)
Aquisição de intangível			(8)
Apliação financeira de longo prazo	3	<u>(13.184)</u>	<u>(6.584)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>10.363</u>	<u>(7.956)</u>
Fluxos de caixa nas atividades de financiamento			
Pagamento de parcelas referentes ao contrato de mútuo - Expansão IESC	8	<u>(1.554)</u>	<u>(7.323)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>(1.154)</u>	<u>(7.323)</u>
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		(932)	730
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 3)		<u>1.338</u>	<u>607</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 3)		<u>406</u>	<u>1.337</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

Constituída juridicamente como fundação de direito privado, sem fins econômicos, denominada Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - Fundação “Odila e Lafayette Álvaro” ou, simplesmente, designada FUNDAÇÃO FEAC, foi criada em 27 de abril de 1964, mediante fundos doados pelos patronos Lafayette Álvaro de Souza Camargo e Odila Santos de Souza Camargo.

É uma Fundação privada da área da Assistência Social que presta assessoramento de forma contínua, permanente, planejada e gratuita por meio da prestação de serviços e execução de programas e projetos voltados para o fortalecimento das entidades de interesse social dirigidas prioritariamente ao público da política da assistência social, e/ou educação, e/ou saúde, especialmente aquelas que atendem crianças e adolescentes.

De acordo com o artigo 4º do Estatuto Social, a FUNDAÇÃO FEAC tem como missão a promoção humana, a assistência e o bem-estar social, com prioridade à criança e ao adolescente em Campinas – incumbindo-lhe no intuito de promover o fortalecimento das entidades de interesse cuja atuação se identifique com sua missão e objetivos, conforme descrito abaixo:

- Celebrar instrumentos de parceria e colaboração com entidades privadas com fins não econômicos, com atuação nas áreas de assistência social, e/ou educação e/ou saúde, do Município de Campinas, disponibilizando-lhes o assessoramento de ordem técnica nas atividades-fim, bem como de gestão administrativa e financeira para contribuir na execução das políticas públicas;
- Celebrar instrumentos de colaboração específicos com empresas, escolas e órgãos de natureza pública que estipulem a forma e a natureza de apoio recíproco, desde que, voltados para assistência social, ou saúde ou educação;
- Elaborar, manter, fomentar e apoiar projetos de inclusão social, iniciativas de defesa de direitos, com base nas vulnerabilidades e riscos identificados no diagnóstico sócio territorial, que visem ao desenvolvimento social, bem como projetos próprios, inclusive os de caráter educacional, cultural e de práticas esportivas, desde que orientados para a promoção humana;
- Produzir e socializar estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento das entidades de promoção social e educacional, fortalecendo-as e qualificando-as para a execução dos serviços prestados;
- Estimular a criação de entidades e/ou escolas e serviços de natureza social e/ou educacional que atendam ao diagnóstico das áreas de maior vulnerabilidade social;
- Administrar e desenvolver seu patrimônio, visando sua sustentabilidade econômica de forma perene para o cumprimento de sua missão na área de inclusão e promoção social; e
- Promover ou incentivar quaisquer outras atividades, mesmo se não elencadas entre as demais anteriormente enumeradas, desde que com elas não conflitem e se ajustem aos fins essenciais da FUNDAÇÃO FEAC.

Na consecução de sua missão, a FUNDAÇÃO FEAC observará as normas vigentes do SUAS – Sistema Único de Assistência Social – prestando serviços, assessorias e consultorias, todos gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação.

Nesse contexto, a FUNDAÇÃO FEAC vem atuando com o público a seguir:

- Organizações da Sociedade Civil (OSC), com atuação preponderante na Política de Assistência Social e em ações de Desenvolvimento Social;
- Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidades sociais;
- Grupos de usuários, lideranças comunitárias e movimentos sociais;
- Comunidades em situação de vulnerabilidade; e
- Conselhos Municipais setoriais e de direitos.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ao longo de 2020, a FUNDAÇÃO FEAC ofereceu assessoramento financeiro, técnico e administrativo de acordo com o previsto na Resolução CNAS nº 27/2011, através dos programas descritos a seguir:

Diagnóstico Socio territorial: por meio da elaboração de diagnósticos para subsidiar a FUNDAÇÃO FEAC nas propostas de programas e projetos, apoio e disponibilização de dados específicos para as Secretarias Municipais, e contribuir com as discussões de implantação e qualificação das políticas públicas no município de Campinas.

Relacionamento, Articulação e Representação Institucional: por meio da participação no 'Rendas Brasil' que é a união de distintas representações da sociedade civil compromissadas com a produção, difusão e implementação de conhecimentos e práticas relacionadas à Defesa de Direitos e o Assessoramento na Política Pública de Assistência Social.

Os Programas desenvolvidos pela FUNDAÇÃO FEAC, estão relacionados abaixo:

Programa de Acolhimento Afetivo: Investe no bem-estar e proteção das crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de acolhimento. Tem como objetivo garantir espaços de construção de identidade e cidadania plena, ampliando as redes individuais de vínculos familiares e sociais protetivos.

Programa Cidadania Ativa: investe em mobilização e engajamento de todos, com objetivo de energizar a sociedade para agir na superação dos seus desafios e promover o bem-estar social.

Programa Desenvolvimento Local: investe na mobilização comunitária com o objetivo de transformar territórios gerando bases para uma cidade mais inclusiva, acolhedora, eficiente e sustentável.

Programa Enfrentamento à Violência: investe na mitigação dos impactos das violências e no enfrentamento para romper os ciclos que as perpetuam com objetivo de promover o bem-estar e a cultura de respeito, empatia, tolerância e paz.

Programa Fortalecimento de Vínculos: investe na qualificação de ações integradas de cultura, esportes e cidadania com o objetivo de prevenir o agravamento da vulnerabilidade social e reforçar os vínculos familiares e sociais protetivos.

Programa Juventudes: investe na criação de espaços de participação e aprendizado social, autogeridos por jovens, com o intuito de incentivar a participação social propositiva e engajada com o desenvolvimento humano.

Programa Mobilização para Autonomia: investe em soluções com o objetivo de assegurar a inclusão efetiva das pessoas com deficiência. Se dedica a romper barreiras para que as pessoas com deficiência possam participar da sociedade e exercer plenamente seus direitos.

Programa Qualificação da Gestão de OSC: investe para que Organizações da Sociedade Civil adotem boas práticas com objetivo de operarem de forma autônoma, com processos de gestão eficientes, conformidade, regularidade e, principalmente, impacto social significativo.

Parte dos recursos da FUNDAÇÃO FEAC é aplicada na execução de programas, projetos e ações de iniciativa própria. Em alguns casos, em parceria com outras instituições.

Programa de Fomento à Melhoria da Educação: investe em projetos que contribuem para uma educação pública cada vez melhor, como pilar fundamental para o desenvolvimento da sociedade.

Programa Primeira Infância em Foco: investe em esforços para promover o desenvolvimento da primeira infância com objetivo de assegurar que todas as crianças tenham desenvolvimento adequado à sua faixa etária.

Apoio financeiro para entidades com objetivo de auxiliar em situações pontuais emergenciais.

As operações necessárias para a realização da missão da Fundação são suportadas financeiramente por meio da gestão de seu patrimônio, sendo as principais fontes de recursos as participações correspondentes a 30% da fração ideal do Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi de Campinas - Empreendedor que inclui as

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

operações do Estacionamento Deck Park e 23% da fração ideal do Condomínio Civil do Power Center Campinas - Condomínio Comercial.

Adicionalmente a Fundação obtém receitas com as locações de salas comerciais, apartamentos e terrenos.

A Fundação possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, expedido pelo Ministério da Cidadania, protocolado sob o nº 71000.062703/2017-26, conforme Portaria nº 307, de 29 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2018, com validade renovada e assegurada para o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020. A renovação foi deferida sob o protocolo nº 235874.0024810/2020, conforme Portaria nº 164, de 28 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2020, com a validade assegurada para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

1.1 Efeitos da pandemia provocada pela COVID-19

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como uma pandemia. As autoridades governamentais de diversos países, incluindo o Brasil, impuseram restrições de contenção do vírus. Neste cenário, a Fundação vem monitorando os efeitos nos seus negócios e na avaliação das principais estimativas e julgamentos contábeis críticos, bem como em outros saldos com potencial de gerar incertezas e impactos nas demonstrações financeiras. As avaliações mais relevantes estão comentadas a seguir:

A principal fonte de receita da Fundação é sua participação nos resultados do Shopping Center Iguatemi Campinas (condomínio civil e estacionamento). Dado ao atual cenário econômico decorrente da pandemia da COVID-19, as atividades do Shopping Iguatemi foram significativamente impactadas, com a paralização total ou parcial do seu funcionamento em vários períodos no ano. Esse contexto gerou uma redução nas receitas da Fundação, de aproximadamente R\$23,8 milhões quando comparado com o ano anterior. A retomada da distribuição de receitas mensais se deu a partir de setembro de 2020.

Em face da queda acentuada de receitas, o planejamento operacional da Fundação, foi revisado ainda no decorrer do primeiro semestre de 2020, com um conjunto de adequações necessárias ao enfrentamento da crise.

Houve reprogramação dos investimentos patrimoniais e de atividades meio, sem, no entanto, reduzir o investimento previsto na área Socioeducativa, visto que, as demandas advindas do crescimento das vulnerabilidades sociais se intensificaram.

Por outro lado, visando à uma preservação do caixa da Fundação, o pagamento mensal das parcelas do mútuo, junto à Iguatemi Empresas de Shopping Center – IESC, foi suspenso de março a dezembro de 2020, mantendo o reajuste do saldo devedor conforme estabelecido em contrato, sem aplicação de qualquer penalidade. A retomada dos pagamentos se deu em janeiro de 2021.

Não obstante a elevada cautela e posição conservadora que embasou o plano orçamentário, o encrudescimento da pandemia, desde meados de fevereiro de 2021, levou, mais uma vez, a Fundação tomar medidas preventivas de preservação do caixa, postergando mais uma vez os investimentos patrimoniais, e dando início a um plano de contingenciamento na área Socioeducativa. O resultado objetivo destas medidas será uma revisão profunda do plano orçamentário em meados de abril de 2021, após o fechamento dos resultados do primeiro trimestre.

A administração considerou a possibilidade de agravamento da pandemia em 2021, e no pior cenário em que a Fundação poderia não ter nenhuma receita, os recursos mantidos em caixa seriam suficientes para a manutenção das atividades pelos próximos três anos.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n. 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) – “Entidades sem Finalidade de Lucros”, combinada com a NBCTG 1000 (CPC PME) – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”, Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, que dispõem sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC PME (R1) requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.2.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Curador da Fundação em 6 de abril de 2021.

2.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Fundação faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Taxas de vida útil do ativo imobilizado e propriedades para investimento

Conforme descrito nas Notas 2.3.6 e 2.3.7 a depreciação do ativo imobilizado e das propriedades para investimento é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens. A vida útil é baseada em laudos de engenheiros, que são revisados regularmente. A Administração acredita que a vida útil esteja corretamente avaliada e apresentada nas demonstrações financeiras.

2.2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.3.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional").

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.

2.3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e possuem vencimentos inferiores a 30 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

2.3.2 Aplicações financeiras

Referem-se aos valores aplicados em letra financeira com prazos superiores a 90 dias a partir da data da aplicação e que não possuem previsão para resgate imediato ou devido aos títulos estarem sujeitos a um significativo risco de mudança de valor.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.3.3 Recursos restritos

Referem-se a patrocínios recebidos que se destinam única e exclusivamente ao atendimento de projetos e programas específicos à melhoria da educação e ao Prêmio FEAC de Jornalismo. Esses valores são depositados em contas específicas e só podem ser utilizados para esse fim; por isso, são denominados como restritos. Relatórios de prestação de contas e de atividades realizadas são encaminhados aos patrocinadores desses projetos e programas regularmente.

2.3.4 Aluguéis a receber

Os aluguéis a receber são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados a valor presente, quando necessário. Quando julgado necessário é registrada provisão para devedores duvidosos, constituída com base em análise dos aluguéis a receber e em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na sua realização.

2.3.5 Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação monetária, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas diretamente no resultado do exercício.

2.3.6 Propriedades para investimentos

São propriedades mantidas para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos. No reconhecimento inicial, a entidade avalia a propriedade para investimento pelo seu custo.

A Fundação contabiliza a propriedade para investimento usando o método do custo menos depreciação pela vida útil estimada e menos redução do valor recuperável do ativo.

2.3.7 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção e deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é contabilizada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens e com base nas taxas de depreciação descritas na nota explicativa 6. Quando aplicável é efetuada provisão para redução ao valor de realização.

2.3.8 Apuração do superávit

A apuração do superávit é feita segundo o regime de competência, exceto quanto às receitas decorrentes de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas.

2.3.9 Reconhecimento de receitas

A receita de doações é reconhecida pelo regime de caixa devido à incerteza de sua realização e espontaneidade do público contribuinte. As receitas de aluguel e participações em condomínios são reconhecidas pelo regime de competência.

2.3.10 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Fundação é parte das disposições contratuais do instrumento. A avaliação dos instrumentos financeiros é efetuada pelo seu valor de mercado, por se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda.

2.3.11 Imposto de renda, contribuição social, PIS/PASEP e encargos sociais (INSS)

A Fundação é uma organização sem fins lucrativos, reconhecida pelas autoridades brasileiras como imune ao imposto de renda e à contribuição social, com base no Artigo 150 da Constituição Federal, bem como isenta da cobrança de encargos sociais patronais (INSS) e demais tributos federais e estaduais, incluindo o PIS/PASEP na modalidade folha de pagamento.

A isenção das contribuições previdenciárias e sociais usufruídas nos exercícios está composta na nota explicativa 9.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.3.12 Adiantamentos a entidades

Para apoiar as entidades na execução dos projetos, a Fundação celebra Termos de Parceria com cronograma de projetos que podem ter duração de um a três anos. O repasse dos recursos se dá de forma antecipada para execução das próximas etapas do projeto, e presta contas do recurso utilizado, que é registrado como despesas. Sendo assim, o montante antecipado às entidades assistenciais que ainda não tenha sido utilizado, é registrado na rubrica de “Adiantamentos às Entidades”.

3 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa e equivalentes de caixa	406	1.338
Aplicações financeiras	79.449	92.633
Total Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>79.855</u>	<u>93.971</u>
Circulante (a)	62.906	71.288
Não circulante (b)	16.543	21.345

(a) As aplicações financeiras de curto prazo estão representadas por títulos de fundos de investimentos em Multimercado, CDI, e Renda Fixa. Estes fundos não possuem características de “equivalentes de caixa”, devido ao nível de diversificação, liquidez e composição da carteira.

(b) As aplicações de longo prazo estão representadas por títulos de renda fixa, remunerados pela taxa de 100% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, os quais não apresentam liquidez imediata.

4 Aluguéis a receber

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi Campinas	2.259	3.860
Estacionamento Deck Park	389	716
Condomínio Civil do Power Center Campinas	84	52
Outros	11	19

2.743 4.647

A receita de aluguéis é composta por:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi (vi)	6.600	18.296
Ampliação do Shopping Center Iguatemi (ii)	5.649	13.339
Estacionamento Deck Park (i)	1.822	4.828
Salas comerciais (iii)	745	885
Condomínio Civil do Power Center Campinas	309	771
Apartamentos e terrenos	536	418

15.661 38.537

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Participação de 30% sobre a receita líquida gerada no estacionamento do Shopping Center Iguatemi.
- (ii) Participação de 30% sobre a receita líquida gerada nas ampliações do Shopping Center Iguatemi concluídas em 2004 e 2015.
- (iii) Receita referente ao aluguel das salas comerciais do prédio Complexo Andreta Campinas.
- (iv) Participação de 30% sobre a receita líquida gerada na locação dos espaços do Shopping Center Iguatemi Campinas.

5 Propriedades para investimento

Custo	Terreno e Glebas	Edifícios, construções e benfeitorias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	13.570	135.898	149.468
Adições	1.300		1.300
Saldo em 31 de dezembro de 2019	14.870	135.898	150.768
Adições	2.655		2.655
Transferências		(390)	(390)
Baixas		(1.966)	(1.966)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>17.525</u>	<u>133.542</u>	<u>151.067</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Depreciação	Terreno e Glebas	Edifícios, construções e benfeitorias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018		(27.442)	(27.442)
Adições		(3.256)	(3.256)
Baixas			
Saldo em 31 de dezembro de 2019		(30.698)	(30.698)
Adições		(3.231)	(3.231)
Transferências		(504)	(504)
Alienações		676	676
Saldo em 31 de dezembro de 2020		<u>(33.757)</u>	<u>(33.757)</u>
Valor contábil:			
Em 31 de dezembro de 2019	14.870	105.201	120.071
Em 31 de dezembro de 2020	17.525	99.785	117.310
Taxas anuais de depreciação – %	-	2,50 a 5,0	

(i) Gleba Sede:

Parte substancial dos investimentos na Gleba Sede refere-se a áreas remanescentes correspondentes a 1.562.843,00 m², sendo a área comercializável de 627.811,71 m² e o restante de 935.031,29 m² destinam-se às áreas públicas (sistema viário, áreas institucionais, sistema de lazer, áreas de preservação ambiental).

Gleba Invernada:

Parte substancial dos investimentos na Gleba Invernada refere-se a áreas remanescentes correspondentes a 1.802.412,11 m², sendo que a área comercializável é de 677.674,75 m² e o restante de 1.124.737,36 m² destinam-se às áreas públicas (sistema viário, áreas institucionais, sistema de lazer, áreas de preservação ambiental).

(ii) Apartamentos

Em 31 de dezembro 2020, a Fundação conta com 75 unidades de apartamentos residenciais e vagas de garagens oriundos do seu desenvolvimento patrimonial ou doação, totalizando um investimento em imóveis de R\$16.365.

Em 2020 foram vendidos 6 apartamentos pelo valor de R\$ 4.603, sendo R\$ 1.902 recebidos em caixa e R\$ 2.701 contabilizados na rubrica de “Outras contas a receber”, a serem recebidos até abril de 2021.

Os investimentos em urbanização envolvem gastos com processo de regularização e parcelamento do solo realizados na Fazenda Brandina (Gleba Sede e Gleba Invernada). Os investimentos são necessários para a efetiva realização do desenvolvimento patrimonial e são amortizados contabilmente quando da finalização dos empreendimentos desenvolvidos, quitação financeira e efetivo registro em Cartório dos Imóveis incorporados ao Patrimônio da Fundação.

A Fundação analisou os valores prováveis de realização dos bens e não foram identificados indícios de necessidade de constituição de provisão para perdas dos ativos de longo prazo.

Todos os imóveis da Fundação são vinculados ao patrimônio e precisam de anuência do Ministério Público do Estado de São Paulo para sua realização, quando se trata de alienação ou permuta, a anuência da venda inclui também os valores a serem praticados.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Administração acompanha a avaliação do valor justo, inclusive as oscilações do preço de mercado referente as propriedades para investimento. O valor justo é superior ao custo amortizado nas datas das demonstrações financeiras.

6 Imobilizado

O ativo imobilizado está assim representado:

	Taxa anual de depreciação (%)	2020	2019
Terrenos		364	364
Edifícios, benfeitorias e instalações	2,5 a 5	1.151	761
Móveis, utensílios e equipamentos	7,5	1.465	1.563
Veículos	20	282	377
Imobilizado em andamento			10
		<u>3.262</u>	<u>3.075</u>
Depreciação acumulada		<u>(1.573)</u>	<u>(1.890)</u>
Total		<u>1.689</u>	<u>1.185</u>

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Custo	Depreciação acumulada
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.075	(1.890)
Adições	166	(508)
Transferências (*)	389	504
Baixas	<u>(368)</u>	<u>321</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>3.262</u>	<u>(1.573)</u>

(*) Refere-se à transferência entre as rubricas de Imobilizado e Propriedades para investimento

A Fundação realiza análise da capacidade de recuperação do ativo imobilizado e não existem indicativos de “impairment” dos ativos de longa duração.

A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data de encerramento do exercício social e o efeito de quaisquer mudanças nessas estimativas é contabilizado prospectivamente.

7 IESC – Entorno do Shopping Iguatemi

O IESC – Iguatemi Empresas de Shopping Center, detentora de 70% do Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi de Campinas – Empreendedor, conforme contrato de prestação de serviços datado de 20 de dezembro de 2004, efetua reembolsos parciais à FUNDAÇÃO FEAC referentes aos investimentos em infraestrutura realizados pela Fundação na Gleba Sede, dentro da área denominada “Entorno do Shopping Iguatemi”. As receitas líquidas proporcionais, conforme definidas em contrato, geradas dentro deste perímetro, calculadas em 24,8% (80% de 31%), são destinadas ao IESC. Em 2019 foi reembolsado R\$ 79 e, em 2020 devido o atual cenário da Pandemia Covid -19 o reembolso vai acontecer em 2021.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Contrato de mútuo – Expansão IESC

O IESC e a Fundação são coproprietários de 100% do empreendimento denominado Shopping Center Iguatemi Campinas. Em 5 de abril de 2013, aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária de Condôminos a expansão do empreendimento em 17.438 m² de ABL (Área Bruta Locável), no valor estimado de R\$235, que deveria ser inaugurada em novembro de 2014. Em função de atrasos na execução da obra a inauguração ocorreu em 30 de abril de 2015.

As coproprietárias financiaram as obras de expansão mencionadas acima nos percentuais definidos pela AGE, sendo 70% do IESC e 30% da FUNDAÇÃO FEAC. Para custear os 30% da expansão, a Fundação autorizou o Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi Campinas a reter mensalmente 10% da parcela do resultado do Condomínio que lhe é atribuído e firmou um contrato de mútuo com o IESC até o limite de R\$63.000, com juros de 100% do CDI mais 1% a.a., calculados pelo ano financeiro de 252 dias úteis *pro rata temporis* das datas dos efetivos desembolsos e de acordo com o avanço físico e financeiro da obra. Em agosto de 2015, houve renegociação da taxa de juros para 100% do CDI + 0,8% a.a., bem como foi realizado aporte pela FUNDAÇÃO FEAC para amortização do mútuo no montante de R\$22.000. Em janeiro de 2017, houve a segunda renegociação da taxa de juros para 100% do CDI, e amortização mensal no valor mínimo de R\$760. Adicionalmente, a FUNDAÇÃO FEAC emitiu, em 14 de dezembro de 2017, uma escritura de dação em pagamento de 37 unidades de apartamentos residenciais no valor total de R\$25.981, com o objetivo de amortizar o saldo devedor, apurando um ganho na alienação no montante de R\$13.202. O saldo devedor do contrato de mútuo registrado no passivo em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 29.523R\$ 31.077 em 2019 é amortizado mensalmente, mediante pagamento mínimo de R\$760mil, ou se a expansão vier a performar acima desse valor, a diferença deverá ser complementada.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo inicial	31.077	38.400
Pagamento de principal	(1.554)	(7.323)
Juros incorridos	806	2.015
Juros pagos	<u>(806)</u>	<u>(2.015)</u>
	<u>29.523</u>	<u>31.077</u>
Circulante	<u>9.120</u>	<u>9.120</u>
Não circulante	<u>20.403</u>	<u>21.957</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Isenção das contribuições à seguridade social – Cota patronal

De acordo com a Lei nº 12.101/09 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, que dispõem sobre a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), as isenções usufruídas devem ser registradas no grupo de receitas e despesas sob o título de “Cota patronal - INSS”, conforme informado abaixo:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Cota Patronal INSS	1.011	1.160
Terceiros	293	334
SAT	51	113
Contribuintes	<u>13</u>	<u>15</u>
Total de cotas patronais	<u>1.368</u>	<u>1.622</u>
PIS sobre folha de pagamento (a)	<u>53</u>	<u>45</u>
Total	<u>1.421</u>	<u>1.667</u>

(a) A Entidade adotou a isenção do PIS sobre a Folha de Pagamento com base em decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal sobre o Recurso Extraordinário nº 636941/RS.

10 Imposto de Renda e Contribuição Social

Com base no Artigo 150 da Constituição Federal a FUNDAÇÃO FEAC é imune ao Imposto de Renda e isenta da Contribuição Social sobre o superávit. Em 2 setembro de 2015 foi publicada a ITG 2002 (R1) informando que as imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado.

Apresentamos abaixo os valores dos tributos sobre os quais a Entidade é imune:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Imposto de Renda		3.413
Contribuição Social		<u>1.237</u>
		<u>4.650</u>

11 Patrimônio Social e Governança

A Fundação possui um Conselho Curador, constituído por até 25 membros distribuídos em três categorias:

- Conselheiros natos com mandato por tempo indeterminado, essa categoria é composta por ex-presidentes do Conselho Curador ou da Diretoria Executiva;
- Conselheiros com mandato renovável de 4 anos, em número de até 10 membros;
- Conselheiros com mandato de 2 anos, em número de até 5 membros

A Fundação possui, ainda, uma Diretoria Executiva composta por até 6 membros, sendo o Presidente, obrigatoriamente membro do Conselho Curador, e até 5 Vice-Presidentes, estes designados pelo Presidente da Diretoria e submetidos ao referendo do Conselho Curador. O Presidente da Diretoria possui mandato de 4 anos, e os Vice-Presidentes terão mandato de 2 anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O patrimônio social da Fundação é composto por: bens originados em sua formação, que mantêm financeiramente suas operações, por meio de aluguéis e participações em empreendimentos imobiliários.

A demonstração do resultado superávit ou déficit do exercício é aprovada em reunião do Conselho Curador e, após a sua aprovação, o superávit ou déficit é transferido para o Patrimônio Social.

Em 27 de abril de 2020 o Conselho Curador aprovou a demonstração do superávit do exercício de 2019 que resultou em R\$ 13.588, o qual foi incorporado ao Patrimônio Social.

12 Gratuidade

A Fundação está devidamente reconhecida pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS como entidade de assessoramento em assistência social, na Resolução CMAS 119/2012 publicada DOM em 31/05/2012, e cuja inscrição vigente foi publicada pelo referido Conselho na Resolução 121/2019 no DOM de 31 de julho de 2019.

Orienta sua atuação com base nas normativas vigentes, especialmente a Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 – Lei Orgânica da Assistência Social e na Resolução CMAS – Conselho Nacional de Assistência Social, nº 27/2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

Em estreita observância às referidas normativas, executa, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, programas, projetos e atividades, conforme demonstrado de forma detalhada em seu relatório de atividades, que inclui quadro demonstrativo da relação entre essas iniciativas executadas e a matriz para caracterização do assessoramento e da defesa e garantia de direitos na política de assistência social constante na Resolução CNAS nº 27/2011.

Através de seus programas presta assessoramento técnico e financeiro às Organizações da Sociedade Civil (OSC) para fortalecer as ações dirigidas à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Através do Programa de Qualificação de OSC presta assessoramento administrativo e financeiro para qualificar as competências gerenciais das Organizações da Sociedade Civil, incentivando a adoção de boas práticas de gestão para que operem de forma autônoma, com processos de gestão eficientes, em conformidade, regularidade e, principalmente, impacto social significativo.

A disponibilização de recursos às Organizações da Sociedade Civil decorrentes do assessoramento financeiro realizado nos diversos programas da Fundação é formalizada por meio dos Termos de Parceria que estabelecem os valores disponibilizados e obrigações das partes.

São três formatos de Termos de Parceria, a saber: (i) Termo de Parceria para Apoio de Projeto – com intuito de viabilizar projetos específicos; (ii) Termo de Parceria para Apoio Institucional – com intuito de fortalecer a atuação global e (iii) Termo de Parceria para Apoio Financeiro – com intuito de fortalecer a capacidade administrativa.

De acordo com a Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868 de 15 de outubro de 2013, para fazer jus ao Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) mantém escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A FUNDAÇÃO FEAC aplicou recursos próprios no montante de R\$ 23.019 em 2020, e R\$ 19.789 em 2019 respectivamente, a título de gratuidade na área da Assistência Social, conforme demonstrado abaixo:

	2020		
	Investimento total	Cota patronal	Recursos próprios
Programa Acolhimento Afetivo	1.563	(33)	1.531
Programa Cidadania Ativa	487	(32)	455
Programa Desenvolvimento Local	778	(48)	731
Programa Enfrentamento à Violência	1.105	(30)	1.076
Programa Fortalecimento de Vínculos	12.926	(30)	12.896
Programa Juventudes	1.196	(41)	1.155
Programa Mobilização para Autonomia	3.063	(49)	3.015
Programa Qualificação da Gestão de OSC's	1.482	(29)	1.452
Diagnóstico Sócio Territorial	85	(12)	73
Comunicação Institucional	394	(43)	352
Relacionamento, Articulação e Representação Institucional	94	(0)	95
Gestão do Conhecimento	215	(27)	189
	23.392	(378)	23.019

	2019		
	Investimento total	Cota patronal	Recursos próprios
Programa Acolhimento Afetivo	1.783	(59)	1.724
Programa Cidadania Ativa	705	(44)	661
Programa Desenvolvimento Local	1.578	(63)	1.514
Programa Enfrentamento à Violência	1.306	(61)	1.245
Programa Fortalecimento de Vínculos	4.952	(70)	4.882
Programa Juventudes	1.922	(50)	1.872
Programa Mobilização para Autonomia	4.281	(80)	4.201
Programa Qualificação da Gestão de OSC's	3.234	(80)	3.154
Diagnóstico Sócio Territorial	122	(16)	106
Relacionamento, Articulação e Representação Institucional	449	(42)	407
Apoio Fundo Emergencial Entidade	24	(1)	23
	20.356	(567)	19.789

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Despesas patrimoniais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesas patrimoniais (a)	7.127	8.827
Despesas financeiras (b)	<u>833</u>	<u>2.015</u>
Total	<u>7.960</u>	<u>10.842</u>

- (a) Despesas patrimoniais - referem-se à manutenção da Fazenda Vila Brandina, dos imóveis para investimento, bem como amortização das benfeitorias, e despesas relacionadas a energia elétrica, manutenção de cercas, roçagem de matos, condomínios, água, bem como manutenção e limpeza dos imóveis e custos na baixa de bens imóveis.
- (b) Despesas financeiras correspondem aos juros referentes ao contrato de mútuo para ampliação do Shopping Iguatemi Campinas.

14 Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

Com base nas análises individuais dos processos impetrados contra a Fundação e com o suporte da opinião de seus consultores jurídicos, não houve a necessidade de constituir provisões no passivo não circulante para riscos com perdas consideradas prováveis em 31 de dezembro de 2020.

No andamento dos processos trabalhistas, não houve mudança na probabilidade de perda, conforme levantado pela administração juntamente com seus assessores jurídicos, portanto, .houve somente o acréscimo de R\$ 52, referente a atualização monetária do saldo provisionado em 2019.

A Fundação tem ações de natureza civil, envolvendo risco de perda, classificados pelos respectivos advogados como possíveis, no montante de R\$ 352, para os quais não necessidades de provisão para perdas com esses processos.

15 Seguros

A Fundação mantém apólices de seguro para cobertura de riscos operacionais em valores considerados suficientes para o fim a que se destinam.

	<u>Vigência</u>	<u>Risco coberto</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Prédios e conteúdos	2020/2021	Incêndio	2.431	2.300
Veículos	2020/2021	Colisão e terceiros	1.146	1.312
Acidentes pessoais e indenização especial por acidentes (seguro de vida funcionários)	2021	Danos pessoais		24 vezes o salário do funcionário

16 Compromissos

No intuito de determinar as condições do apoio às entidades assistenciais, a Fundação celebra Termos de Parceria que podem ter duração de um a três anos. O repasse de recursos segue o cronograma determinado em cada Termo de Parceria. Os gastos contratados na data do balanço, mas ainda não incorridos são:

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO "ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO"**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2020			
	Valor contratado	Incorrido até 31/12/2020	A incorrer	
			Menos de um ano	Entre um e dois anos
Apoio institucional	7.371	5.650	1.721	
Apoio a projetos	14.186	9.916	3.888	382
Fornecedores contratados	2.537	1.002	1.535	
	24.094	16.568	7.145	382

	2019			
	Valor contratado	Incorrido até 31/12/2019	A incorrer	
			Menos de um ano	Entre um e dois anos
Apoio institucional	7.238	5.418	1.820	
Apoio a projetos	10.932	5.902	4.147	883
Fornecedores contratados	472	268	204	
	18.642	11.588	6.171	883

Em 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$ 2.039 foi repassado às entidades assistenciais, de acordo com os Termos de Parceria firmados, para os quais a entidade espera receber a prestação de contas dos recursos empregados nos projetos apoiados até 30 de junho de 2021.

Os gastos contratados e ainda não incorridos relativos às áreas patrimonial e administrativa são como segue:

	Administrativo 2020		
	Valor contratado	Incorrido até 31/12/2020	A incorrer
			Menos de um ano
Fornecedores contratados	110	45	65
	110	45	65

**FEAC - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO “ODILA E LAFAYETTE ÁLVARO”**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Patrimonial 2020		
	Valor contratado	Incorrido até 31/12/2020	A incorrer Menos de um ano
Fornecedores contratados	4.264	2.090	2.174
	<u>4.264</u>	<u>2.090</u>	<u>2.174</u>
	Patrimonial 2019		
	Valor contratado	Incorrido até 31/12/2019	A incorrer Menos de um ano
Fornecedores contratados	1.020	574	446
	<u>1.020</u>	<u>574</u>	<u>446</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.